

# Câmara Municipal de Bofete

*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 [atendimento@camarabofete.sp.gov.br](mailto:atendimento@camarabofete.sp.gov.br)

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-014, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

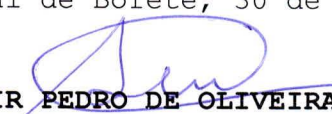
## INDICAÇÃO Nº 63/2026.

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 191 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que a Administração Municipal interceda, por meio do departamento competente, para que seja realizada a devida demarcação das faixas de pedestres e da sinalização horizontal de trânsito na travessa situada entre a Rua João Martinelli e a Rua Etozib Capellari, nas proximidades da Escola "Naerson Miranda".

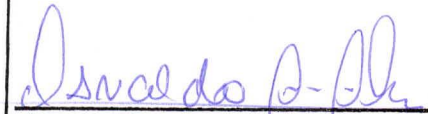
### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa melhorar a organização do trânsito e garantir maior segurança no local, especialmente devido à proximidade com unidade escolar. A demarcação adequada das faixas contribuirá para a orientação de condutores e pedestres, reduzindo riscos de acidentes.

Câmara Municipal de Bofete, 30 de março de 2026.

  
**ALDIR PEDRO DE OLIVEIRA**  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	
Protocolo nº	<u>115/2026</u>
Data	<u>31/03/26</u> Hora: <u>10:35h</u>
Ass.:	<u>Diandra Costa</u>
Secretaria da Câmara Municipal de Bofete	

CÂMARA MUNICIPAL DE BOFETE	
APROVADO	
Por unanimidade	<u>01/04/26</u>
	
PRESIDENTE DA CÂMARA	